



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.498 , DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 125/2021, do Ver. Adriano Luciano Rodrigues).

Declara de Utilidade Pública o "Cantinho dos Guerreiros – Centro de Proteção e Defesa dos Animais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o "CANTINHO DOS GUERREIROS – CENTRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.884.205/0001-64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Agosto de 2021. "Ano-144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO